

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 297/2020 – de 18 de junho de 2020**

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de **ANTONIO MARCOS ROQUE SILVA**, matrícula nº. 100930025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 09 de junho de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 31/001198/2020).

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 298/2020 – de 18 de junho de 2020

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de **JORGE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº. 78052024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 09 de junho de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 31/001201/2020).

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 296 de 18 de junho de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LUCIANO ARANTES MARQUES**, matrícula nº 109843022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 30/05/2020 a 06/06/2020, em virtude do falecimento de sua mãe com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002.(CI SAS/SEJUSP N.543/2020).

Campo Grande, 18 de junho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS